

LEI n° 185/56, de 12 de Novembro de 1956.

Dispõe sobre a extinção do cargo de contador.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica extinto, do quadro do funcionalismo municipal, o cargo de contador.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1° de janeiro de 1957.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 12 de Novembro de 1956.

João de Almeida Rossi
Prefeito Municipal